**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE UM BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA RUA 50 ESQUINA COM A RUA 05 NO BAIRRO JARDIM MONTE LIBANO EM NOSSO MUNICIPIO.**

De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal a instalação de um braço de iluminação publica na Rua 50 esquina com a Rua 05 no Bairro Jardim Monte Líbano em nosso Município.

**JUSTIFICATIVA:**

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos bairros, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos moradores desfrutar plenamente do espaço público no período noturno.

Os moradores desta localidade nos informaram que a solicitação visa atender a reivindicação do bairro, que temem pela segurança, principalmente no período noturno. “A vizinhança queixa-se da presença de desordeiros no local”, um fator a mais pra providenciar a instalação do braço de iluminação e promover a segurança necessária aos munícipes, dando assim mais tranquilidade aos moradores da região e aos que passam por ali usam como via de acesso.

Diante do exposto, formulamos esta contando com o apoio dos Nobres Pares, bem como contando com a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**WELLINGTON BEZERRA**

**Vereador**